



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 97/2022

REQUERIMENTO Nº 97/2022

Senhor Presidente,

Considerando que a utilização dos veículos da frota municipal é imprescindível para a execução regular de serviços à população, sendo necessária uma considerável quantidade de combustível para o abastecimento dos mesmos.

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, Exm^o, requer informações sobre todos os gastos com combustíveis para abastecimento dos veículos próprios e alugados utilizados pelo poder público municipal de Bebedouro, dentro do prazo de 15 dias, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro.

1. Quais são os pontos e os postos credenciados para abastecimento dos veículos, próprios e alugados, utilizados pelo poder público municipal?
2. Como é feito o controle de abastecimento de combustíveis?
3. Há empresa contratada para o gerenciamento do abastecimento de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados? Caso afirmativo, quem eram os responsáveis por esse controle anteriormente? Qual o valor da prestação desse serviço? Favor enviar o termo de contrato.
4. Quem são os encarregados pelo registro das medições?
5. Quem são os funcionários públicos autorizados a abastecer os veículos?
6. O porquê do racionamento em determinados departamento? Quais esses departamentos?
7. O pagamento é feito mensalmente, ou no ato do abastecimento por meio de cartão de pagamento magnético? Quem tem controle sobre esses cartões?
8. Favor enviar cópias das requisições e controles de abastecimento e dos valores gastos mensalmente com combustíveis nos últimos 24 meses, de cada veículo das frotas da prefeitura e outros setores da administração.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de agosto de 2022

Dr. Vagner Castro Souza
VEREADOR- PSB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44354/2022 - 15/08/2022 - 15:54

“Deus Seja Louvado”

2

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VPN6VOX1CG0CDDAF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VPN6-V0X1-CG0C-DDAF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44354/2022 - 15/08/2022 - 15:54